



Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ. 02.223.341/0001-51, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 05 de julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ. 02.223.341/0001-51, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 620 Edifício Mundo Plaza empresarial, sala 901, CEP 41.820-020 Salvador-Bahia, para atender despesas com Contratação da banda DUAS MEDIDAS, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao 55º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 05 de julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 255/2017.

CONTRATADO: **LF EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**
CNPJ: **02.223.341/0001-51**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da banda DUAS MEDIDAS, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao 55º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 12/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.10	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0008.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº018/2017.

DATA: 12/07/2017.

Canarana/BA, 12 de julho de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ. 15.457.178/0001-33, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 05 de julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa VIVER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ. 15.457.178/0001-33, localizada na Rua Travessa da Ajuda, nº39 - Edf. Sul America - sala 509 - centro - CEP 40.020-030 - Salvador-Bahia, para atender despesas com Contratação da banda ARROCHE E LOVE, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao 55º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 05 de julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2017.

**CONTRATADO: VIVEER PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 15.457.178/0001-33**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da banda ARROCHE E LOVE, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao 55º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 12/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.10	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0008.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº019/2017.

DATA: 12/07/2017.

Canarana/BA, 12 de julho de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**